



DECRETO Nº 2.533 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 15.208.628,14, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

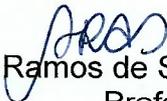
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 15.208.628,14 (quinze milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Saquarema, 19 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.533 DE 19 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.99.00.00	1516	250000	2.632.995,60
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01.00.00	1517	250000	4.040.632,54
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.01.00.00	1518	250000	2.000.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.02.00.00	1519	250000	4.000.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.03.00.00	1520	250000	600.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.96.02.00.00	1521	250000	95.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.16.99.00.00	1522	250000	100.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.13.02.00.00	1523	250000	1.500.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.91.13.06.00.00	1524	250000	100.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.91.13.05.00.00	1525	250000	100.000,00
15.001.04.122.0010.2.022	Gestão Administrativa	3.1.90.11.50.00.00	1526	250000	40.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
	R\$ 1.664.753.573,54		R\$ 124.497.688,96
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.540.255.884,58		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022			
*Fonte de Recursos - 1002 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil) - Até exercício de 2022			
*Fonte de Recursos - 150000 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022		R\$ 185.869.269,96	
(D) Valores em trânsito a compensar		R\$ -	
(E) Restos a Pagar Processados		R\$ 565.892,36	
(F) Restos a Pagar Não Processados		R\$ 1.401.528,59	
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)		R\$ 1.516.973,74	
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)		R\$ -	
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022		R\$ 182.384.875,27	
		ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	15.208.628,14
		SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	167.176.247,13
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.		

*Fonte Letra (G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita